



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PUBLICADO EM:

02/02/2023

PORTARIA 012/2023

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, aos servidores Férias Regulamentares, conforme E.F.P.C. do município, Lei 995/2013 de 16/01/2013, abaixo citados:

- Adriana Lucia Mendonça
- Alcione Ribeiro dos Reis
- Alessandro Vicente de Paula Cavich
- Amanda de Souza Siqueira
- Ana Claudia Monfredini Machado
- Ana Cristina Braga
- Aparecida de Fatima Cavich
- Benedita Dinéa Machado
- Carlos Alberto Morais
- Cenira Braga Carneiro
- Claudia Rosa Machado Simões
- Cristiano dos Santos Henrique
- Ednamara Silva Veloso
- Eduardo José Flores Bastos
- Estefany Faria Costa Torres
- Fanoel Gomes Serpa
- Fernanda Aparecida de Oliveira Pereira
- Francisco João Toledo Rezende
- Geraldo Marcelino de Oliveira
- Ildiceia Leopoldino de Lima
- João Luís de Almeida
- Jose Claudio de Lima
- Jose Mauro Noronha
- Junior Donizeti Dias
- Kelvin Augusto Monfredini Silva
- Laura Pereira Gomes
- Leila Chaves Pereira Laurindo
- Leila Lindner de Carvalho
- Luisa Maria de Oliveira Faria
- Luiz Walter Soares
- Marcia Benedita do Nascimento
- Maria Aparecida de Carvalho
- Maria Cristina da Silva Braga
- Maria de Lurdes Teixeira Rezende
- Maria Jose Noronha Dias
- Michelle Adriana Brandani
- Moises Jose de Faria
- Nívia Heloisa Romeiro Noronha Loureiro
- Regina Francisca do Carmo Silva
- Renato Aparecido Braga
- Rogerio Aparecido Rodrigues
- Ronaldo Aparecido Pereira
- Rosilene Maria Pereira da Silva
- Sandro Ricardo Pereira
- Sara Batista Ambrósio
- Silmara Patrícia Goulart Silva
- Solange de Fatima Pereira
- Tiago Romancini Aniceto
- Valéria Aparecida Serpa Carneiro Martins
- Vera Lucia Vieira



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 02 de fevereiro de 2023

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal